



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 23/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ZENAIDE TAVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 084/2021 – Série “SNJ”, de 20 de setembro de 2021.

2 – ZENAIDE TAVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 085/2021 – Série “SNJ”, de 20 de setembro de 2021.

3 – ZENAIDE TAVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 086/2021 – Série “SNJ”, de 20 de setembro de 2021.

4 – ZENAIDE TAVEIRA RODRIGUES OLIVEIRA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 087/2021 – Série “SNJ”, de 20 de setembro de 2021.

5 – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DA ALTA SOROCABANA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 457/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

6 – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DA ALTA SOROCABANA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 458/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

7 – OSVALDO PEREIRA DE CARVALHO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 731/2021 – Série “W”, de 25 de agosto de 2021.

8 – QUALICASA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 827/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

9 – QUALICASA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 828/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

10 – ADVOCACIA ROBERTO LAFFRANCHI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 859/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

11 – ADVOCACIA ROBERTO LAFFRANCHI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 860/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

12 – ELEIÇÃO 2020 CARLOS ALBERTO DE BIAGIONI RUIZ VEREADOR.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 863/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

13 – RENA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E VESTUÁRIOS LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 864/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

14 – RENA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E VESTUÁRIOS LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 865/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

15 – MONTEIRO & FIORI LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 866/2021 – Série “W”, de 05 de outubro de 2021.

16 – MONTEIRO & FIORI LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 867/2021 – Série “W”, de 05 de outubro de 2021.

17 – ELEIÇÃO 2018 HAROLDO DE SÁ QUARTIM BARBOSA FILHO DE ESTADUAL.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 870/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

18 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PALMARES.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 871/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

19 – ELEIÇÃO 2020 GUAUCO JOSÉ BAZZO PREFEITO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 880/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.



20 – FABIO PEREIRA DA SILVA 71028641168.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 881/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

21 – NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 883/2021 – Série “W”, de 28 de setembro de 2021.

22 – M. TOLEDO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 884/2021 – Série “W”, de 28 de setembro de 2021.

23 – D M M CREPALDI ENGENHARIA & INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 886/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

24 – SIGRANDI ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 889/2021 – Série “W”, de 01 de outubro de 2021.

25 – LIONS CLUBE PRESIDENTE PRUDENTE CENTENÁRIO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 890/2021 – Série “W”, de 04 de outubro de 2021.

26 – FULCO COMÉRCIO DE MEIAS E LINGERIES LTDA EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 891/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

27 – FULCO COMÉRCIO DE MEIAS E LINGERIES LTDA EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 892/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

28 – ASSOCIAÇÃO DOS BANCÁRIOS DA CEF DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 896/2021 – Série “W”, de 05 de outubro de 2021.

29 – CASA DO CELULAR TELECOM LTDA EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 897/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

30 – CASA DO CELULAR TELECOM LTDA EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 898/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

31 – EQUILÍBRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 902/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

32 – EQUILÍBRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 903/2021 – Série “W”, de 06 de outubro de 2021.

33 – SUNSET RESORT EPITÁCIO 1 - EMP. IMOB. SPE LTDA

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 916/2021 – Série “W”, de 30 de setembro de 2021.

34 – ELEIÇÃO 2020 GUAUCO JOSÉ BAZZO PREFEITO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 925/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

35 – FABIO PEREIRA DA SILVA 71028641168.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 926/2021 – Série “W”, de 27 de setembro de 2021.

36 – COOP TRAB PROFISS ATUA CONSUL INTR EDUC COOPERMAIS.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1075/2021 – Série “W”, de 04 de outubro de 2021.

37 – CLÁUDIO CANDIDO BEZERRA TOLDOS ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1152/2021 – Série “W”, de 04 de outubro de 2021.

38 – EDITORIA ARAÚJO JÚNIOR LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1161/2021 – Série “W”, de 04 de outubro de 2021.

39 – IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1163/2021 – Série “W”, de 05 de outubro de 2021.

Presidente Prudente, 15 de outubro de 2021.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Respondendo p/ Coordenadoria Fiscal e Tributária



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2564/2021-APP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-864-000374-1-9 Data de Validade: 18/08/2022 Razão Social: GERONE CENTRO CLÍNICO EIRELI CNPJ/CPF: 35.848.117/0001-04 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 339 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS GUILHERME TETZLAFF DE GERONE CPF: 05895678963 Resp. Técnico: JANAINA TARIFA FABIANO DOS SANTOS CPF: 43926558814 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:39327 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2508/2021-SPP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-864-000374-1-9 Data de Validade: 18/08/2022 Razão Social: GERONE CENTRO CLÍNICO EIRELI CNPJ/CPF: 35.848.117/0001-04 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 339 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS GUILHERME TETZLAFF DE GERONE CPF: 05895678963 Resp. Técnico: LIVIA DENZELLI PEREIRA CPF: 36934858875 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:100098/01-D UF:SP Resp. Técnico: JANAINA TARIFA FABIANO DOS SANTOS CPF: 43926558814 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 39327 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2843/2021-SPP Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354140616-931-000072-1-8 Data de Validade: 04/08/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NO ESTADO DE S.P. CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABÍOLA GASPAS DAS DORES CPF: 31968244204 Resp. Técnico: DANIEL MACHADO YONASHIRO CPF: 36189951805 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:071599-G/SP UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA TUFANIN EVARISTO CPF: 34492724893 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:079635-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0016/2021-SPP Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354140616-931-000072-1-8 Data de Validade: 04/08/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NO ESTADO DE S.P. CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABÍOLA GASPAS DAS DORES CPF: 31968244204

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0318/2021-APP Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354140616-561-000971-1-0 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: PEDRO FERREIRA MOURA - ME CNPJ/CPF: 10.533.554/0001-08 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 495 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO FERREIRA MOURA CPF: 01775164888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2548/2021-SPP Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354140616-863-002730-1-5 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: F. ROSSI ZANATTA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 32.692.110/0001-58 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 SALA 05 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA ROSSI ZANATTA DE MORAES CPF: 34721554850 Resp. Técnico: FERNANDA ROSSI ZANATTA DE MORAES CPF: 34721554850 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:168681 UF:SP Resp. Técnico: MARJORIE BERNADETTE DA COSTA MENDES PIRES CPF: 68542763220 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131652 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2051/2021-SPP Data de Protocolo: 30/07/2021 CEVS: 354140616-960-001846-1-6 Data de Validade: 08/10/2022 Razão Social: JULIANA CRISTINA MOREL 30834506807 CNPJ/CPF: 42.317.186/0001-57 Endereço: Rua DOS IPÊS ROXOS, 526 A Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA MOREL CPF: 30834506807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1982/2021-SPP Data de Protocolo: 20/07/2021 CEVS: 354140616-863-001183-1-1 CEVS: 354140616-863-001183-1-1 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CNPJ/CPF: 72453966804 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 297 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CPF: 72453966804 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CPF: 72453966804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.671 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1982/2021-SPP Data de Protocolo: 20/07/2021 CEVS: 354140616-863-001183-1-1 CEVS: 354140616-863-001184-1-9 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CNPJ/CPF: 72453966804 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 297 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CPF: 72453966804 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO GUIMARÃES NOGUEIRA CPF: 72453966804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 10.671 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2321/2021-SPP Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000157-1-7 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 73.220 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2321/2021-SPP Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000130-1-3 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2321/2021-SPP Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000164-1-1 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2321/2021-SPP Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354140616-864-000131-1-0 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2321/2021-SPP Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000264-1-7 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2321/2021-SPP Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 73.220 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49673 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2225/2021-APP Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354140616-109-000155-1-2 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: HELCIO KOOTI WAKATE CNPJ/CPF: 02.644.176/0002-92 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 3902 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLCIO KOOTI WAKATE CPF: 32268963934

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1927/2021-APP Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354140616-562-000438-1-8 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: ROSELENE CARDOSO MARQUES SANTOS CNPJ/CPF: 42.602.428/0001-54 Endereço: Rua DOS ABACATEIROS, 500 JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-620 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELENE CARDOSO MARQUES SANTOS CPF: 04876565473

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2170/2021-APP Data de Protocolo: 28/07/2021 CEVS: 354140616-471-000812-1-3 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: IRIS MARTA CORREA PIRES COSTA - ME CNPJ/CPF: 14.427.253/0001-50 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 566 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRIS MARTA CORREA PIRES COSTA CPF: 27880332812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2534/2021-SPP Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354140616-863-002749-1-7 Data de Validade: 10/08/2022 Razão Social: MF MEDEIROS CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 26.668.882/0001-51 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR - SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA FIGUEIREDO CORREA DE MEDEIROS CPF: 33094983871 Resp. Técnico: MARIANA FIGUEIREDO CORREA DE MEDEIROS CPF: 33094983871 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:183.266 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA GONÇALVES DE PAIVA CPF: 34617659889 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149030 UF:SP Resp. Técnico: DANIELE LEITE COTINI DE OLIVEIRA CPF: 21542214831 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161.902 UF:SP Resp. Técnico: KETY KIMI SAITO KATUTA CPF: 32887129899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136290 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2469/2021-SPP Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354140616-863-002777-1-1 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: LARISSA RORATO GARCIA CNPJ/CPF: 30778307875 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 550 SUPERIOR 02 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA RORATO GARCIA CPF: 30778307875 Resp. Técnico: LARISSA RORATO GARCIA CPF: 30778307875 CBO: 225110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125112 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0633/2021-SPP Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 354140616-477-000075-1-0 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: BONFIM & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 55.323.943/0001-47 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 356 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROGÉRIO CHEREGATI BONFIM CPF: 09745889890 Resp. Técnico: PAULO ROGÉRIO CHEREGATI BONFIM CPF: 09745889890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:06710 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2418/2021-SPP Data de Protocolo: 26/08/2021 CEVS: 354140616-863-000153-1-8 Data de Validade: 07/10/2022 Razão Social: KAORU NISHIDA DR CNPJ/CPF: 00462754871 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 12 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: KAORU NISHIDA CPF: 00462754871 Resp. Técnico: KAORU NISHIDA CPF: 00462754871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 21.455 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2409/2021-APP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-561-003388-1-8 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: LIMA COMERCIO VAREJISTA DE SUCOS LTDA CNPJ/CPF: 33.098.926/0001-10 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2248 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO APARECIDO PONTES CPF: 14786348805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 759/2021

Em 18 de outubro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.135, de 14 de julho de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 8.866-8, PIS/PASEP: 1.700.460.610-2, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 3 de abril de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 15 de abril de 2012.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 760/2021

Em 18 de outubro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.351, de 2 de julho de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ROSEMARA BARBOZA DA SILVEIRA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, cadastro funcional nº 8.847-1, PIS/PASEP: 1.700.460.562-9, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 2 de maio de 2020;
- II -** sexta parte, a partir de 2 de maio de 2011.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 761/2021

Em 18 de outubro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 17.148, de 14 de maio de 2018;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MARTINS ANTUNES**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 11 de fevereiro de 2003, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 15.943-3, PIS/PASEP: 1.078.630.012-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 28% (vinte e oito por cento), a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 164/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **EDITAL:** 164/2021 **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos de som e imagem

ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 03/11/2021 **ABERTURA:** às 09:00h do dia

03/11/2021 **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José

Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456,

3902 4452 **SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **EDITAL:** 172/2021 **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico OBJETO: limpeza e desinfecção de caixa d’água em unidades escolares

ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 03/11/2021 **ABERTURA:** às 13:30h do dia

03/11/2021 **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José

Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456,

3902 4452 **SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 170/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **EDITAL:** 170/2021 **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de aparelho digitalizador de imagens radiográficas

ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 04/11/2021 **ABERTURA:** às 13:30h do dia

03/11/2021 **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José

Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456,

3902 4452 **SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 171/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de papel sulfite ENCERRAMENTO: às 8:30h do dia 04/11/2021 ABERTURA: às 9:00h do dia 04/11/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de outubro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 173/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 173/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição e fornecimento de materiais para pintura ENCERRAMENTO: às 8:30h do dia 05/11/2021 ABERTURA: às 9:00h do dia 05/11/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de outubro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 174/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 174/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição e fornecimento de materiais para limpeza ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 05/11/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 05/11/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de outubro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2021

Ano IV - Edição Nº 934

Página 21

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 30/09/2021
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.000.000,00	2.961.793,45	0,00	2.961.793,45	18.322.467,76	-6.677.532,24
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	12.388,48	0,00	12.388,48	156.032,25	-43.967,75
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.000.000,00	3.242.128,59	1.699,54	3.240.429,05	44.495.704,78	-14.504.295,22
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00	9.986,39	0,00	9.986,39	211.775,62	-288.224,38
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000.000,00	1.421.581,48	5.726,99	1.415.854,49	4.969.261,70	-15.030.738,30
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00	19.896,91	0,00	19.896,91	846.126,97	-653.873,03
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	27.351.950,00	2.526.516,63	1.728,00	2.524.788,63	20.760.824,63	-6.591.125,37
1.1.1.8.01.42.00	8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.43.00	9	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	3.585,38	0,00	3.585,38	39.593,50	38.593,50
1.1.1.8.01.44.00	10	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	30,14	0,00	30,14	2.292,75	1.292,75
1.1.1.8.02.31.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.000.000,00	7.910.276,89	0,00	7.910.276,89	58.680.145,06	-26.319.854,94
1.1.1.8.02.32.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.000,00	23.221,24	0,00	23.221,24	385.818,73	-1.114.181,27
1.1.1.8.02.33.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000.000,00	171.419,47	0,00	171.419,47	1.108.101,12	-1.891.898,88
1.1.1.8.02.34.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000.000,00	124.386,62	0,00	124.386,62	668.965,17	-2.331.034,83
1.1.2.8.01.11.00	15	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.416.130,00	48.279,23	646,34	47.632,89	1.248.535,48	-167.594,52
1.1.2.8.01.12.00	16	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	28.500,00	122,35	0,00	122,35	13.001,21	-15.498,79
1.1.2.8.01.13.00	17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	143.138,00	13.934,61	0,00	13.934,61	55.026,92	-88.111,08
1.1.2.8.01.14.00	18	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.834,00	1,88	0,00	1,88	8.078,62	-18.755,38
1.1.2.8.01.91.00	19	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	9.494.260,00	374.366,20	4.240,29	370.125,91	7.039.137,66	-2.455.122,34
1.1.2.8.01.92.00	20	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	501.000,00	11.191,82	0,00	11.191,82	100.497,37	-400.502,63
1.1.2.8.01.93.00	21	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.088.927,00	156.283,08	0,00	156.283,08	874.388,07	-214.538,93
1.1.2.8.01.94.00	22	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.577.459,00	108.346,71	0,00	108.346,71	952.380,06	-625.078,94

Página 1 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2021

Ano IV - Edição Nº 934

Página 22



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 30/09/2021
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.2.8.02.91.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.535.000,00	100.774,35	1.123,68	99.650,67	813.449,15	-721.550,85
1.1.2.8.02.91.01	24	Taxa de Limpeza Pública - Principal	45.500.000,00	2.425.273,31	0,00	2.425.273,31	35.908.219,26	-9.591.780,74
1.1.2.8.02.91.02	101	Taxa de Avaliação		119,69	0,00	119,69	1.795,35	1.795,35
1.1.2.8.02.92.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	3.000,00	151,99	0,00	151,99	2.329,30	-670,70
1.1.2.8.02.92.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	8.795,27	0,00	8.795,27	173.217,18	-126.782,82
1.1.2.8.02.93.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	30.000,00	90.913,87	0,00	90.913,87	343.543,86	313.543,86
1.1.2.8.02.93.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.000.000,00	1.065.575,54	0,00	1.065.575,54	3.728.043,67	-1.271.956,33
1.1.2.8.02.94.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	1.945,48	0,00	1.945,48	77.083,92	69.083,92
1.1.2.8.02.94.01	30	Taxa de Limpeza Pública - Div. Ativa - Multas e Juros	800.000,00	30.657,31	0,00	30.657,31	640.668,64	-159.331,36
1.1.3.8.99.13.00	31	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	10.209,47	0,00	10.209,47	37.788,23	-62.211,77
1.1.3.8.99.14.00	32	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	30,06	0,00	30,06	7.826,77	-2.173,23
1.2.4.0.00.11.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.132.430,18	719.371,64	0,00	719.371,64	7.842.116,07	-3.290.314,11
1.2.4.0.00.12.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00	72,38	0,00	72,38	3.936,30	2.936,30
1.2.4.0.00.13.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.000,00	19.132,78	0,00	19.132,78	75.360,46	74.360,46
1.2.4.0.00.14.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	231,55	0,00	231,55	16.520,77	15.520,77
1.3.1.0.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.550.000,00	1.157,43	0,00	1.157,43	85.743,35	-2.464.256,65
1.3.1.0.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	27.000,00	0,00	0,00	0,00	17.590,34	-9.409,66
1.3.1.0.01.21.00	39	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	100.000,00	14.073,02	0,00	14.073,02	154.104,82	54.104,82
1.3.1.0.01.22.00	40	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.23.00	41	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.000,00	355,14	0,00	355,14	3.196,26	2.196,26
1.3.1.0.01.24.00	42	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.11.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.243.301,00	13.582,75	9.510,80	4.071,95	57.887,77	-1.185.413,23
1.3.3.9.99.11.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.040.000,00	296.378,96	246.755,02	49.623,94	458.079,83	-581.920,17
1.7.1.8.01.21.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	87.117.000,00	5.915.406,13	0,00	5.915.406,13	63.993.883,25	-23.123.116,75
1.7.1.8.01.31.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.100.000,00
1.7.1.8.01.41.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.408.457,46	308.457,46
1.7.1.8.01.51.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200.000,00	17.812,48	0,00	17.812,48	63.130,49	-136.869,51

Página 2 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 30/09/2021
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.7.1.8.02.21.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.695,00	1.299,81	0,00	1.299,81	14.670,39	9.975,39
1.7.1.8.02.61.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	595.426,00	161.257,57	0,00	161.257,57	1.182.677,74	587.251,74
1.7.1.8.03.11.00	51	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	18.371.508,00	1.349.634,58	0,00	1.349.634,58	14.594.423,76	-3.777.084,24
1.7.1.8.03.21.00	52	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	12.448.218,00	1.048.630,17	0,00	1.048.630,17	9.530.808,54	-2.917.409,46
1.7.1.8.03.31.00	53	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.419.878,00	1.304.228,95	1.090.873,09	213.355,86	1.753.702,27	-666.175,73
1.7.1.8.03.41.00	54	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.338.147,00	0,00	0,00	0,00	892.097,68	-446.049,32
1.7.1.8.03.51.00	55	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	36.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-6.000,00
1.7.1.8.03.91.00	105	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.465.202,11	300.000,00	0,00	300.000,00	1.765.202,11	300.000,00
1.7.1.8.05.11.00	56	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.586.000,00	1.133.691,22	0,00	1.133.691,22	10.629.426,89	-4.956.573,11
1.7.1.8.05.21.00	57	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.7.1.8.05.31.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.907.000,00	272.034,60	0,00	272.034,60	2.448.311,40	-1.458.688,60
1.7.1.8.05.41.00	59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	97.200,00	0,00	0,00	0,00	13.784,00	-83.416,00
1.7.1.8.05.91.00	60	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-909.000,00
1.7.1.8.10.21.00	61	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.527.837,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.527.837,55
1.7.1.8.12.11.00	63	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.679.500,00	212.778,40	100.076,95	112.701,45	805.234,47	-1.874.265,53
1.7.1.8.99.11.00	64	Outras Transferências da União - Principal	686.000,00	41.627,23	0,00	41.627,23	430.910,60	-255.089,40
1.7.2.8.01.11.00	65	Cota-Parte do ICMS - Principal	144.190.879,00	11.499.686,20	0,00	11.499.686,20	107.627.209,98	-36.563.669,02
1.7.2.8.01.21.00	66	Cota-Parte do IPVA - Principal	61.200.600,00	1.990.275,50	67.785,70	1.922.489,80	52.342.651,98	-8.857.948,02
1.7.2.8.01.31.00	67	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	99.335,94	0,00	99.335,94	828.621,35	-171.378,65
1.7.2.8.01.91.00	68	Outras Transferências dos Estados - Principal	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.000,00
1.7.2.8.02.31.00	69	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	704.000,00	41.037,08	0,00	41.037,08	305.329,02	-398.670,98
1.7.2.8.03.11.00	70	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.994.495,00	903.458,76	451.729,38	451.729,38	5.364.559,14	370.064,14
1.7.2.8.07.11.00	71	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.713.000,00	216.233,37	0,00	216.233,37	1.178.920,65	-534.079,35

Página 3 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2021

Ano IV - Edição Nº 934

Página 23



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 30/09/2021
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.8.10.21.00	72	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.683.000,00	483.493,50	0,00	483.493,50	1.682.630,21	-4.000.369,79
1.7.2.8.10.91.00	73	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	241.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	49.000,00
1.7.5.8.01.11.00	74	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	99.895.666,78	8.203.521,19	0,00	8.203.521,19	82.992.851,68	-16.902.815,10
1.9.1.0.01.11.00	75	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.169,00	2.759,48	0,00	2.759,48	52.181,44	-88.987,56
1.9.1.0.01.11.01	76	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	4.699.000,00	288.508,72	170.834,67	117.674,05	1.259.187,85	-3.439.812,15
1.9.1.0.01.11.02	77	Multas Previstas em Legislação de Trânsito-Radares	4.000.000,00	168.849,30	0,00	168.849,30	1.430.423,85	-2.569.576,15
1.9.1.0.01.12.00	102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	518,06	518,06
1.9.1.0.01.13.00	103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		244,09	0,00	244,09	4.223,97	4.223,97
1.9.1.0.01.14.00	104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	300,65	300,65
1.9.2.8.01.11.00	78	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	20.843,65	-129.156,35
1.9.2.8.02.91.00	79	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.206.000,00	88.051,56	19.322,26	68.729,30	586.159,03	-1.619.840,97
1.9.2.8.03.11.00	80	Ressarcimentos - Específicos de Estados, DF, Municípios - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.0.99.11.00	81	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.514.550,00	504.340,15	352.272,86	152.067,29	6.692.412,80	-822.137,20
1.9.9.0.99.12.00	82	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	6.268,04	0,00	6.268,04	16.732,22	10.732,22
1.9.9.0.99.13.00	83	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	32.000,00	2.465,28	0,00	2.465,28	23.410,36	-8.589,64
1.9.9.0.99.14.00	84	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	0,04	0,00	0,04	8.753,57	-17.246,43
2.1.1.8.01.31.00	85	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.1.1.8.01.51.00	86	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.500.500,00	0,00	0,00	0,00	1.159.672,95	-1.340.827,05
2.1.1.9.00.11.00	87	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	18.057.902,08	0,00	764.361,07	-764.361,07	1.139.197,59	-16.918.704,49
2.2.1.3.00.11.00	88	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
2.2.2.0.00.11.00	89	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	82.201,27	2.040,33	80.160,94	456.045,26	455.045,26
2.4.1.8.05.11.00	90	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.8.05.21.00	91	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Principal	3.371.962,10	188.284,76	0,00	188.284,76	188.284,76	-3.183.677,34
2.4.1.8.05.91.00	92	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.508.708,80	0,00	0,00	0,00	60.682,24	-1.448.026,56
2.4.1.8.10.61.00	93	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.192.000,00

Página 4 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 30/09/2021
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.1.8.10.91.00	94	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.018.970,72	0,00	159.120,00	-159.120,00	777.024,38	-2.241.946,34
2.4.1.8.12.11.00	106	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.8.10.91.00	95	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	12.244.057,28	600.000,00	300.000,00	300.000,00	750.000,00	-11.494.057,28
9.5.1.0.00.00.01	96	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-15.600.000,00	-1.183.081,16	0,00	-1.183.081,16	-12.798.776,20	2.801.223,80
9.5.1.0.00.00.02	97	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ITR	-40.000,00	-3.562,48	0,00	-3.562,48	-12.625,99	27.374,01
9.5.1.0.00.00.04	98	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ICMS	-28.000.000,00	-2.299.937,22	0,00	-2.299.937,22	-21.525.441,86	6.474.558,14
9.5.1.0.00.00.05	99	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - IPVA	-12.000.000,00	-384.816,99	318,92	-384.498,07	-10.468.531,02	1.531.468,98
9.5.1.0.00.00.06	100	Dedução Receita p/Formação Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-19.867,19	0,00	-19.867,19	-165.724,30	34.275,70
Totais			790.361.001,60	57.174.689,87	-3.749.528,05	53.425.161,82	545.711.107,05	-244.649.894,55

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Página 5 de 5



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	18/10/2021	111.512,21
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	18/10/2021	90.000,00
FNDE QSE	18/10/2021	1.148.171,66

Presidente Prudente, 18 de Outubro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



EDITAL Nº 003/2021 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE - CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE CULTURA E ARTE

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTE

A Comissão de Análise Documental, assinados no final desta Ata, baseado no Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos em conformidade com o item nº 2.3 do edital, decidiu reconsiderar a sua decisão:

Fica desclassificada a Proponente **Thayane Mendes de Oliveira – Projeto “Black Movement”**.

Segue abaixo parte do parecer citado:

*“...Quanto à denúncia anônima e toda a situação apresentada, recomenda-se:
Desclassificar a proponente, tendo em vista a denúncia e a apuração ocorridas procedida e o princípio da auto-tutela inerente à administração, o qual permite a revisão de seus autos;
Efetuar novo contrato de estágio com a interessada, caso assim deseje, desta feita da forma legal, com devido processo administrativo e termo de estágio assinado sem várias cláusulas que constavam no referido.
Por fim, recomenda-se que todo ajuste firmado pela secretaria e que envolva obrigação com a outra parte deva receber parecer respectivo. Após o ocorrido, a administração vê-se privada de resolver várias coisas, já que, diferentemente do setor privado, só pode fazer o que a lei permite.”*

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2021

SUBCOMISSÃO A

Aldo Ramos de Oliveira Silva
RG: 16.255.830 SP SSP
CPF: 049.561.968-06

Denilson Biguete
RG: 18.233.070
CPF: 062.087.158-06

Murilo Tomiazi Misael
RG 43.401.909-4
CPF: 306.146.428-09



SUBCOMISSÃO B

Beatriz de Oliveira Ogata

RG: 38.726.518-1

CPF: 365.322.348-26

Gilmara Cristina de Oliveira Almeida

RG: 24.349.514-6

CPF: 206.482.128-74

Shirley Latanzi Dzioba

RG: 43.472.375-7

CPF: 325.798.678-56

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura



EDITAL Nº 003/2021
CULTURA E ARTE POR TODA PARTE - CONCURSO DE APOIO À
REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE CULTURA E ARTE

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em atendimento ao item nº 18 do edital, convocamos o seguinte proponente suplente do Edital 03/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item nº 11 do edital.

Nome do Projeto	Proponente	Cota	Média de pontos
Forró Xote Baião	Alisson Thales Aparecido de Melo	Não	8,28

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2021.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura



CONVOCAÇÃO SEDUC Nº 167/2021

Presidente Prudente, 14 de outubro de 2021.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os membros do Comitê da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente – COMPEI – PP para reunião da Comissão do Ensino Fundamental.

DATA: 19/10/2021

HORÁRIO: 18h às 21h

PAUTA: Construção coletiva capítulo I para proposta de resolução sobre a educação integral.

RECURSO: Videoconferência Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ycv-ikuv-wsj>

Membros da Comissão do Ensino Fundamental – COMPEI:

Edimar Aparecido da Silva - Supervisor de Ensino
Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica
Rita de Cássia Gonçalves - Assistente Social - SACE
Adriana Cristina Favaro Agudo Lima - E.M. Pedro Furquim
Mauricio Cesar Airolde - E.M. Deputado Carlos Castilho Cabral
Andreia Aparecida Pereira de Araujo André - E.M. Dr. João Franco de Godoy
Márcia da Silva Mendes - E.M. José Carlos João
Ana Cristina da Silva Ambrosio - E.M. Antônio Moreira Lima
Cristiane Aparecida Spiguel Garido - E.M. Coronel José Soares Marcondes
Maria Deise Lisboa de Torres - E.M. Dr. João Franco de Godoy "Navio"
Mônica Nemézio da Costa Siqueira - E.M. João Sebastião Lisboa
Alex Libanio de Souza - E.M. Profª Rosy Odete Brandão
Aline Manea Bozza Pinheiro E.M. Profª Odette Duarte da Costa
Erika Do Nascimento Bertoni - E.M. Rosana Negrão
Flavia Aparecida Mariano Batista - E.M. Profª Rosy Odete Brandão
Marlene Maria da Silva Moreira - E.M. Profª Carmen Pereira Delfim

Rua Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente - SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Valdirene Aparecida de Oliveira Rosa - Núcleo Pimenta
Maria Aparecida Pereira dos Santos - Cidadescola
Jefferson Richard Modesto Barcello - representante de família de aluno.
João Paulo de Souza Pazote - representante de família de aluno.
Viviane de Souza Oliveira- representante de família de aluno.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: terça-feira, 19 de
outubro de 2021
08:13:58



Rua Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente - SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br